

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia a respeito de débitos inscritos na dívida ativa da União.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Economia no sentido de encaminhar a esta Casa, por meio digital ou em formato de dados abertos, a relação atualizada até 31 de março de 2019 dos devedores que possuem débitos com a Fazenda Nacional e o FGTS inscritos em dívida ativa, em valor atualizado, superior a R\$ 15.000,00 (quinze milhões de reais) discriminando-se:

1. Dívidas parceladas
  - a. COFINS
  - b. CLSS
  - c. PIS
  - d. Contribuições previdenciárias
  - e. FGTS
2. Dívidas não parceladas
  - a. COFINS
  - b. CLSS
  - c. PIS
  - d. Contribuições previdenciárias
  - e. FGTS

## **JUSTIFICAÇÃO**

Ao enviar a esta Casa o Projeto de Lei nº 1.646/2019, que estabelece mecanismos de combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa, o Ministro de Estado da Economia e o Advogado-Geral da União afirmam na Exposição de Motivos nº 00030/2019 ME AGU que “o estoque da Dívida Ativa da União gira em torno de R\$ 2,2 trilhões, correspondentes a débitos de 4,6 milhões de devedores. Desse total, R\$ 1,4 trilhão são devidos por apenas 16 mil grandes devedores, assim consideradas as pessoas físicas ou jurídicas cujo débito consolidado supera R\$ 15 milhões.”

Afirma ainda que o estoque da Dívida Ativa da União inscrito

considerado de difícil recuperação ou irrecuperável gira em torno de 7,3 milhões de créditos, no valor de R\$ 1,3 trilhão e titularizados por 1,7 milhão de devedores.

E fundamental para essa Casa ter conhecimento detalhado de quem são esses devedores contumazes, e qual a origem dessas dívidas, já que sua satisfação é fundamental para que sejam assegurados direitos aos cidadãos brasileiros, e notadamente no contexto do debate sobre a “Nova Previdência” (PEC nº 6/2019), que ataca os direitos dos trabalhadores e servidores públicos como forma de enfrentar a necessidade do financiamento previdenciário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2019.

**DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA**  
PT-SP